



METAS 2022
ÓRGÃO GERENCIADOR
FUNDO DE PREVIDÊNCIA



A CAAPSML - Caixa de Assistência e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina, pessoa jurídica de direito público, de natureza autárquica, é responsável pelo gerenciamento financeiro, administrativo e patrimonial do Plano de Seguridade Social do Servidor Público do Município de Londrina, que consiste no Fundo de Previdência e Fundo de Assistência à Saúde.

Para o ano de 2022, a Autarquia elencou como meta, as ações que serão abaixo discriminadas, tendo como foco o Órgão Gerenciador e o Fundo de Previdência:

1. Ações/Metas - Órgão Gerenciador

Para efetiva gestão da seguridade, foi instituído o Órgão Gerenciador, que tem por objetivo atuar na administração dos planos, suprindo com pessoal e equipamentos a manutenção das atividades de assistência à saúde e dos benefícios previdenciários.

Assim, é necessária a constante atualização, adquirindo e/ou renovando os softwares e hardwares, contratando novos servidores em áreas técnicas, na medida de outras necessidades, bem como realizando manutenção e/ou adequação do prédio sede da autarquia, nas áreas administrativas.

Foi criado também, o Comitê de Investimentos, responsável pela gestão dos fundos de investimentos, objetivando buscar rentabilidade financeira, a fim de atingir a meta atuarial, em consonância com a legislação federal específica.

Como metas gerais do Órgão Gerenciador, constantes no Plano Plurianual do Município para 2022/2025 é possível citar:

- Pagamento de encargos especiais do RPPS e do Plano de Assistência à Saúde
- Readequação da estrutura física e aquisição de materiais permanentes
- Manutenção e aperfeiçoamento das atividades do Órgão Gerenciador - Plano de Saúde
- Manutenção e aperfeiçoamento das atividades do Órgão Gerenciador – RPPS
- Constituição da reserva de contingência



Como metas específicas, temos a citar:

- a) Reestruturação do Regimento Interno da CAAPSML, bem como da estrutura organizacional da Autarquia.
- b) Metas de Investimento – Comitê
 1. O comitê de investimentos de recursos do fundo de previdência, na busca de rentabilidade, com baixo risco e garantia de liquidez, que contribuam para a redução do déficit atuarial do regime próprio de previdência social, propõe como meta para os anos de 2022 a 2025 o lançamento de produtos financeiros, próprios ou em parcerias, direcionados aos servidores municipais e aos cidadãos londrinenses.

No decorrer do ano de 2022 deverá ser realizada a seleção e qualificação de pessoal para atuar efetivamente com produtos financeiros e a contratação FINTECH – empresa de tecnologia e finanças, que estão revolucionando o mercado financeiro mundial com custos menores, muita tecnologia e menos burocracia – para que sejam oferecidos os seguintes produtos:

- a) Empréstimos consignados aos servidores públicos do Município, a partir de 2023, observada a devida regulamentação do Conselho Monetário Nacional. Com isso, os recursos do Fundo de Previdência ganharão na redução de risco, melhoria da rentabilidade e liquidez programada.
- b) Conta bancária digital para servidores públicos e cidadãos londrinenses, a partir de 2023. Terá como objetivo a obtenção de recursos financeiros não vinculados ao RPPS, os quais poderão ser administrados para obtenção de receitas para custeio das despesas operacionais do órgão gerenciador, reduzindo assim a taxa administrativa do RPPS.

Essas receitas poderão ser por meio de:

- Seguro (vida, auto, residencial, profissional) – a ser oferecido por meio de parcerias com seguradoras;



- Cartão de crédito/débito – a ser oferecido por meio de parceria com operadora de cartões;
 - Outros serviços/produtos que apresentarem segurança e rentabilidade.
2. O comitê de investimentos de recursos do fundo de previdência, na busca de rentabilidade, redução de risco e garantia de liquidez, que contribuam para a redução do déficit atuarial do regime próprio de previdência social, propõe como meta para os anos de 2022 a 2025 a máxima diversificação da carteira de investimento, ampliando gradualmente os investimentos em renda variável – fundos de ações da B3 –, observados os limites da Resolução CMN nº 3922/2010.

2. Ações/Metas - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Londrina

Atualmente, o Fundo Previdenciário conta com aproximadamente 14 mil segurados, sendo cerca de 9.500 servidores ativos, além de 4.300 benefícios concedidos. Os servidores contribuem para seu custeio com alíquotas de 14 % acrescidas da contribuição Patronal obrigatória de 26%.

Em que pese as medidas já realizadas, estudos atuariais apontam que estas alíquotas são insuficientes para garantir os benefícios futuros dos segurados, haja vista que manter o equilíbrio dos Regimes Próprios de Previdência Social continua sendo um grande desafio para todos os entes públicos.

O Município de Londrina já estabeleceu vários ajustes nos últimos anos, tais como a adequação das alíquotas de contribuição dos servidores e a implantação de novos critérios de concessão e cálculo de proventos e pensões. Essas medidas impactaram consideravelmente no déficit atuarial, com sua significativa redução deste.

Ainda assim, é necessária a implantação de uma previdência complementar, com a limitação de benefícios aos novos servidores, além de ajustes na política de pessoal, como alternativas importantes a serem efetivadas.

Ademais, o Município necessita apresentar um Plano de Equacionamento para fins previdenciários com o intuito de reduzir o déficit atuarial do Fundo de Previdência.



A CAAPSML, por outro lado, necessita aperfeiçoar os processos de concessão e controle de benefícios, bem como capacitar tecnicamente toda a equipe.

Como metas gerais do Fundo de Previdência, constantes no Plano Plurianual do Município para 2022/2025 é possível citar:

- Concessão e manutenção da Compensação Financeira entre os Regimes de Previdência Social
- Pagamento de encargos especiais - Precatórios, indenizações, restituições, Taxa de Administração e PASEP
- Concessão e manutenção dos benefícios do Regime Próprio de Previdência Social
- Reserva do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Fundo Previdenciário

Ainda quanto ao Fundo de Previdência, no início do segundo semestre de 2021, a CAAPSML registrou 3.789 servidores aposentados e 791 pensionistas, contando o Fundo de Previdência com R\$ 35,7 milhões em recursos financeiros devidamente aplicados na mesma data.

Acordo de Cooperação Técnica e Pró-Gestão

Em 13 de julho de 2021, o Município de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, bem como a CAAPSML firmaram Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT, para colaborar na realização de estudos e análises técnicas visando subsidiar a formulação de propostas que assegurem a gestão do RPPS.

Ademais, a CAAPSML enviou à SEPRT, o Termo de Adesão e Plano de Trabalho para aderir ao Pró-Gestão, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017.



Criação de Plano de Cargos e Carreira na área previdenciária

Foi apresentado, ainda, pela CAAPSML pedido de análise junto a SMRH, com a finalidade promover alterações na Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e Anexos, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Município de Londrina, em especial para criar e incorporar 08 (oito) vagas permanentes na função de Assistência Técnica em Previdência Social - Código Específico TGPB10 e 08 (oito) vagas permanentes na função de Assistência em Análise e Desenvolvimento de Gestão em Previdência Social - Código Específico TGPC15, integrantes do cargo efetivo de Técnico de Gestão Pública – Código Base TGP, para preenchimento programado das respectivas vagas visando dar continuidade, adequação e o aprimoramento dos trabalhos referentes à modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina (SEI nº 43.008283/2021-74).

Previdência Complementar

No que tange à Previdência Complementar, foi apresentado Projeto de Lei nº 155/2021 à Câmara Municipal de Londrina - CML, para instituir o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Londrina. O projeto foi sancionado, tendo sido convertido na Lei nº 13.291, de 27-10-2021.

A CAAPSML também publicou o Edital nº 22/2021, para seleção pública de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC. O edital tem como objeto o recebimento, análise e seleção de proposta apresentada por Entidades Fechadas de Previdência Complementar, interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores municipais do Poder Executivo (administração direta), das Autarquias, Fundações e do Poder Legislativo do Município de Londrina, até o dia 18/11/2021.



Diagnóstico Situacional da Previdência

Como um dos requisitos para adesão ao Pró-Gestão, foi realizado um diagnóstico situacional do RPPS. Foram avaliados os riscos e pontos a serem melhorados. Esses dados serão anexados ao presente.

- **Metas**

Metas para modernização e qualificação da CAAPSML

Este diagnóstico foi elaborado em reuniões e oficinas realizadas com a equipe de gestão e as equipes do âmbito gerencial, em que foram destacados os aspectos relevantes que se referem ao patrimônio da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina – CAAPSML, e que necessitam de providências por parte do Gestor do RPPS para garantir o pleno funcionamento.

As metas apontadas fazem parte do Plano de trabalho a ser executado para fins de obtenção da certificação da CAAPSML no nível 1 do Programa PRÓ-GESTÃO.

Meta Geral para o RPPS

a) Obter a certificação no Nível 1 – Programa PRÓ-GESTÃO da Secretaria Nacional de Previdência Social;

b) Implementar um Plano de equacionamento para garantir a sustentabilidade da RPPS e honrar o compromisso e a finalidade da CAAPSML perante os seus segurados;

Metas no âmbito do quadro pessoal

a) criar função específica na área da previdência (carreira) para garantir a permanência de servidores capacitados e com experiência para operacionalizar as



atividades e investir em capacitações principalmente nas duas gerências (Benefícios e GEA).

b) compor as equipes das Gerências da Diretoria da Previdência – Gerência de Benefícios e Gerência de estatística e Avaliação com servidores capacitados e com experiência para operacionalizar as atividades afetas a área.

Metas no âmbito da estruturação

a) Implantar o processo eletrônico – Sistema SEI para registro de requerimentos, procedimentos, informações e documentos de forma digitalizado;

b) Adquirir de 12 computadores novos com configuração adequado para operacionalização dos Sistemas previdenciários;

a) Adquirir Sistemas, imprescindível para operacionalização do RPPS, conforme previsão legal e orientações dos Órgãos do âmbito estadual e Federal (GESCON, ASPREV, CNIS, SIRC, etc);

c) Espaço físico para o funcionamento adequado das Gerências – Benefícios e de Estatística e Avaliação;

d) Equipar os setores atendendo as necessidades e especificidades dos setores que são responsáveis pela operacionalização do RPPS, para o pleno funcionamento;

e) Implantar banco de dados da RPPS e planejar a digitalização dos arquivos físicos para guarda das informações e documentos preservando a integridade dos mesmos;

Metas no âmbito da Educação Previdenciária

a) Elaborar e executar Plano de Capacitação das equipes de gestão, servidores, colaboradores, conselheiros e os segurados;

b) Capacitar 100% dos servidores da CAAPSML;



- c) Adequar o layout da página do site da CAAPSML e publicar todos os dados obrigatórios previstos no Programa de Certificação PRÓ-GESTÃO
- d) Publicar as cartilhas, manuais de procedimentos e fluxos;
- e) Tornar público o Código de Ética da CAAPSML;
- f) Tornar público a Política de Segurança da Informação da CAAPSML

Metas no âmbito do Controle Interno e Controle Social

- a) Implantar novo layout no site da CAAPSML, para facilitar o acesso às informações gerais, sobre eventos, documentos, dados e sistemas;
- b) Publicar todos os documentos previstos no manual do Programa PRÓ-GESTÃO;
- c) Publicar informações quanto a investimentos, orçamentos e o financeiro da CAAPSML/Previdência;
- d) Publicar o estudo atuarial e o cenário para a sustentabilidade para atender a finalidade da CAAPSML/Previdência;
- e) Motivar os segurados a acompanhar a gestão e os resultados alcançados pela RPPS;
- f) Motivar os segurados a participar dos eventos promovidos pela RPPS;
- g) Possibilitar condições para o efetivo Controle Interno e Controle social.

3. Quadro geral de Metas

Fundo de Previdência	<p><u>Meta Geral para o RPPS</u></p> <p>a) Obter a certificação no Nível I – Programa PRÓ-GESTÃO da Secretaria Nacional de Previdência Social;</p> <p>b) Implementar um Plano de equacionamento para garantir a sustentabilidade da RPPS e honrar o compromisso e a finalidade da CAAPSML perante os seus segurados;</p>
	<p><u>Metas no âmbito do quadro pessoal</u></p> <p>a) criar função específica na área da previdência (carreira) para garantir a permanência de servidores capacitados e com experiência para operacionalizar as atividades e investir em capacitações principalmente nas duas gerências (Benefícios e GEA).</p> <p>b) compor as equipes das Gerências da Diretoria da Previdência – Gerência de Benefícios e Gerência de estatística e Avaliação com servidores capacitados e com experiência para operacionalizar as atividades afetas a área.</p>
	<p><u>Metas no âmbito da estruturação</u></p> <p>a) Implantar o processo eletrônico – Sistema SEI para registro de requerimentos, procedimentos, informações e documentos de forma digitalizado;</p>

	<p>b) Adquirir de 12 computadores novos com configuração adequado para operacionalização dos Sistemas previdenciários;</p> <p>a) Adquirir Sistemas, imprescindível para operacionalização do RPPS, conforme previsão legal e orientações dos Órgãos do âmbito estadual e Federal (GESCON, ASPREV, CNIS, SIRC, etc);</p> <p>c) Espaço físico para o funcionamento adequado das Gerências – Benefícios e de Estatística e Avaliação;</p> <p>d) Equipar os setores atendendo as necessidades e especificidades dos setores que são responsáveis pela operacionalização do RPPS, para o pleno funcionamento;</p> <p>e) Implantar banco de dados da RPPS e planejar a digitalização dos arquivos físicos para guarda das informações e documentos preservando a integridade dos mesmos;</p>
	<p><u>Metas no âmbito da Educação Previdenciária</u></p> <p>a) Elaborar e executar Plano de Capacitação das equipes de gestão, servidores, colaboradores, conselheiros e os segurados;</p> <p>b) Capacitar 100% dos servidores da CAAPSML;</p>

	<p>c) Adequar o layout da página do site da CAAPSML e publicar todos os dados obrigatórios previstos no Programa de Certificação PRÓ-GESTÃO</p> <p>d) Publicar as cartilhas, manuais de procedimentos e fluxos;</p> <p>e) Tornar público o Código de Ética da CAAPSML;</p> <p>f) Tornar público a Política de Segurança da Informação da CAAPSML</p> <hr/> <p><u>Metas no âmbito do Controle Interno e Controle Social</u></p> <p>a) Implantar novo layout no site da CAAPSML, para facilitar o acesso às informações gerais, sobre eventos, documentos, dados e sistemas;</p> <p>b) Publicar todos os documentos previstos no manual do Programa PRÓ-GESTÃO;</p> <p>c) Publicar informações quanto a investimentos, orçamentos e o financeiro da CAAPSML/Previdência;</p> <p>d) Publicar o estudo atuarial e o cenário para a sustentabilidade para atender a finalidade da CAAPSML/Previdência;</p> <p>e) Motivar os segurados a acompanhar a gestão e os resultados alcançados pela RPPS;</p> <p>f) Motivar os segurados a participar dos eventos promovidos pela RPPS;</p>
--	--

	<p>g) Possibilitar condições para o efetivo Controle Interno e Controle social.</p>
<p>Órgão Gerenciador</p>	<p>a) Reestruturação do Regimento Interno da CAAPSML, bem como da estrutura organizacional da Autarquia.</p>
	<p>Metas de Investimento – Comitê</p> <p>a) Empréstimos consignados aos servidores públicos do Município, a partir de 2023, observada a devida regulamentação do Conselho Monetário Nacional. Com isso, os recursos do Fundo de Previdência ganharão na redução de risco, melhoria da rentabilidade e liquidez programada.</p> <p>b) Conta bancária digital para servidores públicos e cidadãos londrinenses, a partir de 2023. Terá como objetivo a obtenção de recursos financeiros não vinculados ao RPPS, os quais poderão ser administrados para obtenção de receitas para custeio das despesas operacionais do órgão gerenciador, reduzindo assim a taxa administrativa do RPPS.</p> <p>Essas receitas poderão ser por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Seguro (vida, auto, residencial, profissional) – a ser oferecido por

	<p>meio de parcerias com seguradoras;</p> <ul style="list-style-type: none">• Cartão de crédito/débito – a ser oferecido por meio de parceria com operadora de cartões;• Outros serviços/produtos que apresentarem segurança e rentabilidade. <p>c) O comitê de investimentos de recursos do fundo de previdência, na busca de rentabilidade, redução de risco e garantia de liquidez, que contribuam para a redução do déficit atuarial do regime próprio de previdência social, propõe como meta para os anos de 2022 a 2025 a máxima diversificação da carteira de investimento, ampliando gradualmente os investimentos em renda variável – fundos de ações da B3 –, observados os limites da Resolução CMN nº 3922/2010.</p>
--	--